

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202502040002**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00001.20240717/0001-22**

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, situada no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto Da Alegria, Barbalha / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Samuel da Silva, portador do CPF n.º CPF/MF N.º 346.872.893-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, localizado na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Altos, Nova Brasilia, Senador Pompeu / Ce - Cep: 63.600-000, inscrito no CNPJ/MF N.º 32.644.237/0001-00, representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Adriano da Costa Souza, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

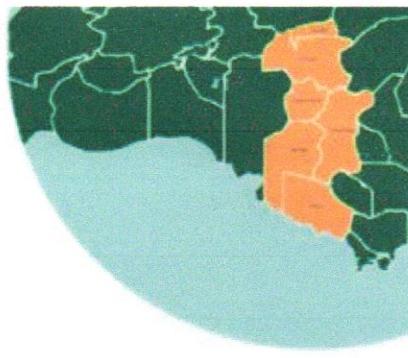
### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO (BRINQUEDOS EDUCATIVOS) E PERMANENTES (DE FISIOTERAPIA, DE TERAPIA OCUPACIONAL, DE FONOAUDIOLOGIA E MULTIDISCIPLINAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA REGIONAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, ATRAVÉS DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 08/2024 CPSMJN, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 149.394,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

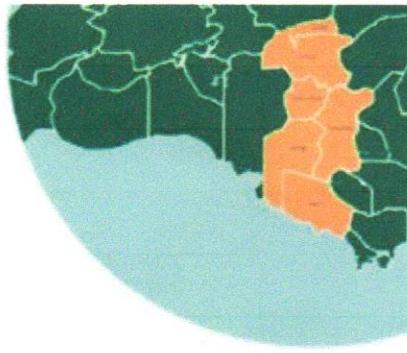




SEQ	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
-----	-----------	-------	-----	-----	---------	----------

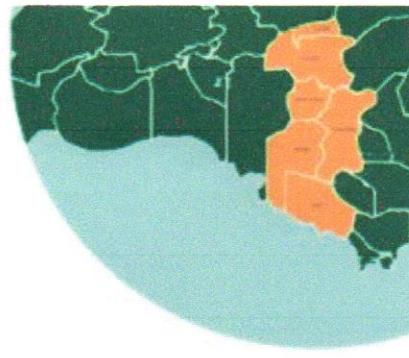
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 124-637-0698  
PÁGINA: 2 DE 13 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





1	Aparelho de Eletro Encefalograma	ICELERA	UND	1.0	40.000,00	40.000,00
	Aparelho de Eletro Encefalograma digital (EEG), com mapeamento cerebral, para registro de EEG e inspeção de sinais biológicos. Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnósticos de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolação; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi- Auricular; Conversor A/D (Analógico/Digital); no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg., 0,3 seg., 0,16 seg., 0,10 seg., 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações deeventos e comentários on-line/ off-line; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências médica laplaciana e médica comum; Intereração com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos					
2	APARELHO DE ELETROCRADIÓGRAFO	MEDMAX	UND	1.0	10.000,00	10.000,00
	Equipamento eletrocardiográfico com aquisição simultânea de 12 derivações e as seguintes especificações: Dimensões: 296 X 305,5 X 97,5mm, peso aproximado 3,5kg com bateria. Canal de gravação: Múltiplos formatos de impressão configuráveis: 1 canal, 3 canais, 6 canais e 12 canais. Sensibilidade: 2.5, 5, 10, 20, automático (I, II, III~aVF=10, V1~V6= 5) mm/mV. Velocidade de impressão: 5mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s, 100mm/s Filtros: AC (50/60Hz, -20dB ou melhor) muscular (25~35Hz, -3dB ou melhor) Filtro de linha de base (0,05Hz, 0,1Hz, 0,2Hz - 3dB ou melhor) filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz). Tela de LCD Tela TFT LCD colorida de 4,3" - 3 e 12 canais simultâneo. Teclado: Touch Screen (alfa-numérico e símbolos) Teclado de membrana e botão de acesso rápido ao menu. Medidas básicas: Frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc e eixos P-R-T. Impressão: Cabeça de impressão térmica, papel térmico. E tamanho de papel A4: Comprimento: 297mm (ou 11,7") Largura: 210mm (ou 8,5") Resolução: Vertical: 8 pontos/mm Horizontal: 16 pontos/mm. Características técnicas: Ruído interno: 20µV (p-p) max Circuito interno: entrada flutuante Impedância interna: $\geq$ 50MΩ Variação da tensão de entrada: $\geq$ 5mV Rejeição em modo comum: $>$ 105dB Tensão DC offset: $\geq$ 400mV Corrente de fuga ao paciente: <10µA Isolado e protegido contra desfibrilação. Laudo interpretativo 120 algoritmos de interpretação do ECG. Controle de qualidade de sinal Identificação do eletrodo desconectado e detecção de marca passo. Armazenamento do ECG: Armazenamento interno para 200 ECGs e cartão de memória USB externo. Alimentação: Corrente Alternada ou bateria interna recarregável (Bateria recarregável de lítio com autonomia para impressão de 200 exames). Tensão de alimentação: 100 a 240V automático, frequência 50/60Hz (Fusível: 250V, 5A). Corrente de entrada: 2.0 - 1.0A. Potência de entrada: Máximo 60W. Comunicação: LAN ou WIFI. Detecção de Marca-passo: Duração: > 0.2ms Amplitude: > 2mV. Acessórios inclusos: Cabo Paciente 10 Vias padrão IEC. Papel termo sensível. 1 Conjunto de quatro clipe de membros padrão IEC Adulto. Conjunto de seis peras precordiais livres de látex Adulto. Cabo de força padrão NBR 14136. Bateria padrão: bateria Li-ion 11.1V 2600mA (Instalada no equipamento). Software para comunicação com o computador.					
77	Caneta de eletroestimulação	IBRAMED	UND	2.0	1.264,00	2.528,00
	Caneta de Eletroestimulação Pró-Fono (conjunto completo com os cinco acessórios – três Ponteiras de Eletroestimulação, Eletrodo Dispersivo e Cabo de Conexão do Gabinete Plástico ao Eletrodo Dispersivo). Duas Pilhas Recarregáveis AAA NiMh de 1,2V e 600MAH (Distribuição Pró-Fono). Um Carregador de Pilhas NiCd/NiMh, 120/16mA, para pilhas tamanho AA/AAA/9V, Bivolt. Nome completo do produto: Caneta de Eletroestimulação Pró-Fono. Desenvolvimento: Pró-Fono. Responsabilidade Técnica e Legal: Fga. Dra. Heliane Campanatti – CRFA 2 – 1678/SP. Certificado de Conformidade Inmetro: TNBR-29200. Lançamento: 2022. Formas de Apresentação: Código 0510. Caneta de Eletroestimulação Pró-Fono (conjunto completo com os cinco acessórios – três Ponteiras de Eletroestimulação, Eletrodo Dispersivo e Cabo de Conexão do Gabinete Plástico ao Eletrodo Dispersivo). Código 0510A. Três Diferentes Ponteiras de Eletroestimulação da Caneta de Eletroestimulação Pró-Fono (conjunto com uma unidade de cada um dos três acessórios). Código 0510B. Caneta de Eletroestimulação Pró-Fono (conjunto completo com os cinco acessórios – três Ponteiras de Eletroestimulação, Eletrodo Dispersivo e Cabo de Conexão do Gabinete Plástico ao Eletrodo Dispersivo). Duas Pilhas Recarregáveis AAA NiMh de 1,2V e 600MAH (Distribuição Pró-Fono). Um Carregador de Pilhas NiCd/NiMh, 120/16mA, para pilhas tamanho AA/AAA/9V, Bivolt (Distribuição Pró-Fono). Funciona com uma pilha AAA de 1,2 a 1,5V (não acompanha o produto).					
78	Sinos musicais coloridos jogo 8 peças	profono	CNJ	1.0	563,00	563,00
	Conjunto de sinos musicais coloridos perfeito para o ensino dos tons de instrumentos musicais. 8 peças					
79	Kit estética	profono	UND	1.0	724,00	724,00
	kit completo: Contém: 1 Ventosa Orofacial (cód. 4570), 1 Viso Care (cód. 4571), 1 Exercitador Facial (cód. 5316), 1 Exercitador Facial Plus (cód. 5317) e 1 Exercitador Lingual (cód. 5318). KIT I: Contém: 1 Ventosa Orofacial (cód. 4570), 1 Exercitador Facial Plus (cód. 5317) e 1 Exercitador					

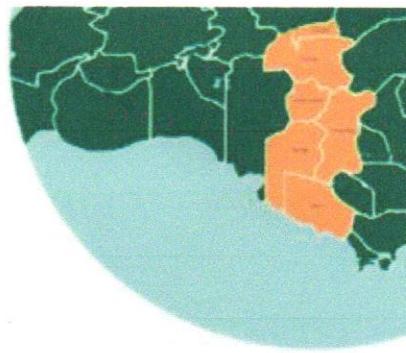




	Lingual (cód. 5318). KIT II: Contém: 1 Ventosa Orofacial (cód. 4570), 1 Exercitador Facial Plus (cód. 5317) e 1 Viso Care (cód. 4571). KIT III: Contém: 1 Viso Care (cód. 4571), 1 Exercitador Lingual (cód. 5318) e 1 Exercitador Facial (cód. 5316).						
80	Kit de motricidade orofacial	profono	UND	2.0	841,50	1.683,00	
	Contém: Massageador (1) - Canudos em acrílico (3) - KIT Esferas de aço Inox (3 esferas + estojo, P; M; G;) - Afastador de Língua (Inox) (1) - Haltere Labial (1) - Espelho (1) - Elástico Intraoral 3/8 elasticidade média (1 pote com 50 uni.) - Exercitador Lingual e labial (1) - Afilador Lingual (1) - Posicionador Lingual (1) - Haltere Lingual (1 Adulto - 1 Criança) - Dispositivo Resistência Labial Adulto + estojo (1).						
81	Massageador	MULTILASER	UND	2.0	321,78	643,56	
	O massageador facial touch é um aparelho que garante movimentos suaves e delicados. Na área de disfagia pode ser utilizada na realização de estimulação tática, térmica e gustativa (ETTG)						
82	Paquímetro digital	Paquímetro Digital	UND	2.0	176,45	352,90	
	Paquímetro digital. Capacidade: PD 150 - Cód. 35.25.150.150 - 0 - 150 mm - 0 - 6" Resolução: 0,01 mm - 0,0005" Exatidão: ± 0,03 mm Medições: Externa (8), Interna (2), Profundidade (6) e Ressalto(10). Funções: Liga/desliga (7) "ON/OFF" Zeragem em qualquer posição (12) "ZERO" Conversão de unidade de medida mm/polegada (11) "mm/in" Desligamento automático Alimentação: Bateria SR-44 Temperatura de trabalho: 0 ~ +40 °C						
83	TalkTools Spinnerand Toothies	TalkTools	UND	2.0	364,50	729,00	
	TalkTools SpinnerandToothies Aparelho. Características:Ferramenta de diagnóstico e terapia para o sistema sensorial. Inclui 1 livreto de instruções original Spinnner, 20 Toothies e TalkTools 2 pilhas AAA não incluídas						
84	Massageador	MULTILASER	UND	2.0	505,15	1.010,30	
	Massageador 3 em 1 - Quente/Frio/Massageador. O aparelho possui 3 modos de uso: aquecimento, resfriamento e massagem. Incluindo cabo USB.						
85	Kit boleador de metal	Westpress	PCT	2.0	61,38	122,76	
	Tools P (0.4cm, 0.6cm) Tools M (0.7cm, 0.8cm)Tools G (1cm, 1.1cm) Tools GG (1.5cm, 1.7cm) Cores: Azul e Roda Material: Metal com cabo de silicone. Pacote com 4 unidades.						
86	Aparelho de laser	IBRAMED	OUTRAS	2.0	8.615,00	17.230,00	
	Aparelho de laser. DMC Therapy XT. Tensão de Alimentação: 90 – 240 V~; Peso da peça de mão: 0,18 Kg; Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg; Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade); Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade); Diâmetro da fibra: 600 um; Bateria: Li-ion; Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm; Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %; Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %.						
87	Ventosas orofaciais pro-fono.	CARCI	KIT	2.0	392,00	784,00	
	Kit com 2 unidades Contém: uma unidade de Ventosa Orofacial Pró-Fono Mini (medindo 9,5cm de altura x 5,0cm de largura do diâmetro externo do bulbo de pressão e 12mm de diâmetro externo do tubo de vidro) e uma unidade de Ventosa Orofacial Pró-Fono Média (medindo 9,5cm de altura x 5,0cm de largura do diâmetro externo do bulbo de pressão e 18mm de diâmetro externo do tubo de vidro).						
88	Bancos terapêuticos	NEWADAPT	KIT	2.0	2.051,00	4.102,00	
	Kit com 6 unidades. Material: Fabricado em compensado laminado tipo exportação 15 mm com acabamento envernizado e assento em EVA. Medidas: (AxCxL)cm 1º 43,0 x 70,0 x 28,0 2º 36,5 x 65,0 x 28,0 3º 30,0 x 60,0 x 28,0 4º 23,5 x 55,0 x 28,05º 17,0 x 50,0 x 28,0 6º 10,5 x 45,0 x 28,0						
89	Frigobar	CONSUL	UND	1.0	2.608,00	2.608,00	
	76 Litros Branco 220v. Compacto e econômico. Capacidade 76 litros. Classe "A" em eficiência energética. Sistema de refrigeração com compressor. Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo de 0 a 10°C. Compartimento extra frio com temperatura de 0 a -5°C. Compartimentos para armazenamento para latas e garrafas. Prateleiras removíveis. Pés com regulagem ajustável. Porta Reversível.						
90	Reanimador manual de silicone	MIKATOS	UND	2.0	319,07	638,14	
	Adulto Completo – AMBU. Características: 100% látex livre, ressuscitação manual do pvc, ressuscitação respiratória.						
91	Nebulizador portátil	GTECH	UND	2.0	202,00	404,00	
	Atomizador Vapor Inalador Malha Nebulizador Doméstico Pulverizador atomizador portátil elétrico USB Máquina nebulizador para crianças e adultos						
92	Oxímetro	GTECH	UND	3.0	200,00	600,00	

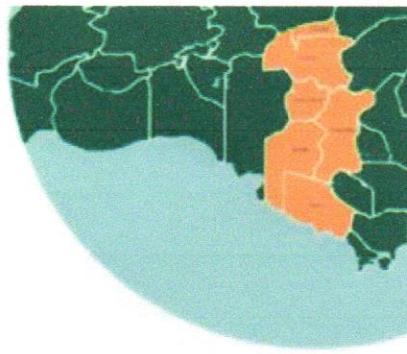


*S*



	Oxímetro de Pulso Pediátrico Recarregável USB						
93	Kit eletroterapia pro-fono	profono	UND	2.0	890,00	1.780,00	
	Kit eletroterapia pro-fono Os efeitos biológicos produzidos pela eletroestimulação podem ser: – Analgesia; – Relaxamento; – Contração Muscular.						
94	Caneta proprioceptiva pró-fono	profono	UND	2.0	637,00	1.274,00	
	Contém: conjunto completo Caneta Proprioceptiva Pró-Fono – composto por 1 (uma) unidade da Caneta Proprioceptiva e 1 (uma) unidade de cada uma das sete Ponteiras Proprioceptivas encaixáveis (Côncava Orofacial, Plana Facial e Cervical, Pontos Articulatórios, Intraoral, Dores Localizadas, Estimulação Fria, e Espátula Plástica Pró-Fono).						
95	Haltere lingual	profono	UND	6.0	165,00	990,00	
	Contém: 3 halteres linguais (15g, 25g e 50g).						
96	Pistola elétrica massageadora	MULTILASER	UND	1.0	1.695,00	1.695,00	
	Potência: 80W; Frequência: 60 Hz; Tensão nominal: 25 V; Capacidade bateria de lítio removível: 2000mAh; Dimensões: 25 x 6,5 x 17cm; Peso: 1Kg; Alimentação: Bivolt; Tempo de carregamento: 5 horas; Duração de bateria: 4 horas. Contém na Caixa do Massageador Elétrico: 01 Carregador; 01 Massageador; 01 Acessório em forma; 01 Acessório da cabeça cilíndrica; 01 Acessório de bola grande; 01 Acessório de cabeça almofadada; 01 Acessório de cabeça chata; 01 Acessório redondo pequeno.						
97	NecklineSlimmer	Neckline	UND	2.0	50,22	100,44	
	O NecklineSlimmer é um massageador para o pescoço. Simples e fácil de usar. Rejuvenesce a aparência. Gentilmente ele firma os músculos do pescoço. Sustenta a pele, proporcionando um colo e pescoço mais atraente e jovem. Elimina a flacidez e reduz o chamado queixo duplo, com alguns exercícios por dia. O Neckline faz pelo pescoço o que uma academia faz pelo corpo, fazendo você se sentir mais jovem. Desenvolvido em material termoplástico de alta resistência com acabamento em silicone.						
98	Aparelho para mobilidade da língua	Pró-Fono	UND	2.0	43,15	86,30	
	Peça em aço com bolinha.						
99	Espelho nasal milimetrado de Altman	Pró-Fono	UND	3.0	205,00	615,00	
	Espelho nasal milimetrado; 1 bloco de referência milimetrado.						
100	Placa para resistência labial	Pró-Fono	UND	6.0	80,10	480,60	
	Placa de Resistência Labial para Tratamento Fonoaudiológico – tamanho pequeno – crianças até dez anos e pessoas com arcadas dentárias menores						
101	Kit de treinamento de língua	Pró-Fono	KIT	2.0	378,00	756,00	
	Kit com 3 unidades. 1. Adequado para o lado da língua, levantamento e supressão. Perfeito para todas as idades, adequado para crianças e adultos. Usado para alongar o frênuo lingual e melhorar o controle do bolo alimentar. 2. Indicado para ortodontia, conscientização da saúde da deglutição e outras pessoas precisam realizar treinamento de língua. 3. Treinador I Shape adequado para a posição alveolar posterior da língua para realizar o treino alternado lateral para a frente e para trás 4. Treinador em forma de T adequado para a posição dos dentes da frente da língua para cima e para baixo ou treinamento alternado entre a esquerda e a direita. 5. Treinador em forma de C adequado para treinar alternadamente a boca e a língua.						
120	Mesa aba e cadeira infantil	SÓ AÇO	UND	6.0	898,00	5.388,00	
	Mesa aba 0,90 x 0,70 (mesas utilizadas para terapias) e Cadeira infantil em polipropileno 0,35 cm de altura do assento ao chão, 0,64 cm de altura do encosto ao chão. (SENDO 03 MESAS E 03 CARDEIRAS)						
121	Mesa com 4 cadeiras escolar infantil com cadeiras	SÓ AÇO	UND	5.0	1.397,00	6.985,00	
	Mesa Escolar com Tampo em MDF; Pintura Eletrostática Pó; Ferragem 1,20mm; mesa: Tampo MDF 18mm; Fita em PVC; Pés antiderrapantes; Medidas: Altura - 0,59; Largura - 0,78cm; Comprimento - 0,78cm; Cadeira com assento e encosto em Polipropileno; Pintura Eletrostática Pó; Ferragem 1,50mm; Cadeiras Medidas:Altura - 0,65cm; Altura Assento - 0,35cm. Cores: Laranja, verde, vermelha e azul.						
122	Caixa tátil	CARCI	UND	2.0	167,00	334,00	
	- Dimensões: 25 x 25 x 14 cm - Material: MDF - Contém mais de 15 peças com tamanhos, formas e texturas diferentes. - Produto Lacrado - Faixa etária: Indicado para crianças a partir de 3 anos - Peso aproximado: 1,250 Kg						
123	Estesiometro	BAURU	UND	2.0	364,50	729,00	
	O Kit consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Assim, o Kit inclui os filamentos Semmes-Weinstein mais indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão. Total: 12 monofilamentos.						



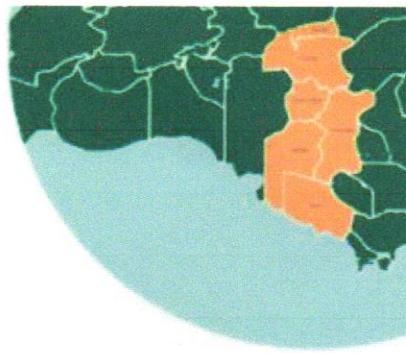
124	Placa de avaliação da vida diária	Longevitech	UND	2.0	1.432,00	2.864,00
A placa de atividades de vida diária (Placa de A.V.D), construída em madeira de reflorestamento. Benefícios: Madeira de reflorestamento; Acabamento de qualidade; Robustez e segurança; Estímulo da Coordenação motora; Estímulo do sentido de direção e lateralidade; Estímulo Motricidade fina. Especificações Técnicas: Dimensões: 33 x 20 x 55 cm (L x P x A) Número de obstáculos (atividades diárias): 7 Peso: 2,45 kg Garantia: 6 meses.						
125	Círculo psicomotor spider	JOTTPLAY	UND	2.0	1.516,00	3.032,00
Conjunto de atividades composto por: prancha de equilíbrio; balizas; semicírculos graduados; obstáculo com saltos elevados; arco passa por dentro; jogo de argolas.						
126	Mini liquidificador	JOTTPLAY	UND	2.0	207,50	415,00
Motor de alta potência importado. Lâmina de agitação de aço inoxidável, afiada e durável. Design de corda de transporte único, portátil, prático. Especificação: Capacidade: 380 ml Bateria: 2200 mah bateria de íon de lítio (embutido) Tempo de trabalho: 3-5 vezes Tempo de carregamento: 3-5 horas Material da lâmina: 304 de aço inoxidável Tensão do motor: dc 3.6 v Velocidade do motor: 22000r/m (sem carga), 15000r/m (carga) Corrente de trabalho: 10-12 <sup>a</sup> Material do corpo: plástico Tamanho: 75x75x235mm Peso do pacote: 0.600 kg Conteúdo Do pacote:1 x Mini Liquidificador Recarregável x Cabo USB1x Lâmina						
127	Esponja massageadora	AB.Midia	UND	3.0	151,00	453,00
Esponja de limpeza e massageador facial. É uma escova de limpeza facial com tecnologia t-sonic avançada, que possui 8 intensidades ajustáveis para uma experiência de limpeza totalmente adaptável. Sua escova facial em 3 zonas foi otimizada para todos os tipos de pele e está disponível em 3 incríveis novas cores. Design completamente otimizado. • Cabeça 50% maior para uma limpeza mais eficiente • Filamentos mais longos têm alcance melhor e mais suavidade • Corpo em silicone mais espesso para maior conforto e desempenho.						
128	Tapete sensorial	AUMAYCO	UND	2.0	934,00	1.868,00
Com material antiderrapante e acabamento em courvin original. O pequeno medindo 1,20 m de comprimento por 1 m de largura e o grande medindo 2m de comprimento por 1m de largura.						
129	Cubo AVD	AUMAYCO	UND	2.0	228,00	456,00
Cubo de tecido colorido com 6 atividades medindo 16x16x16cm. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. O manuseio dos cubos leva a criança a desenvolver a habilidade para desempenhar atividades relacionadas ao ato de se vestir, bem como a motricidade fina.						
130	Almofadão sensorial	AUMAYCO	UND	2.0	585,00	1.170,00
Produzida em lycra com zíper já preenchida com cubos espuma, flocos de isopor e flocos de espumas em diversos tamanhos. Dimensões: Tamanho PP: Tamanho P: 0,90cm x 150cm; Tamanho M: 120cm x 150cm; Tamanho G: 150cm x 150cm; Peso: 800g						
131	EQUIPAMENTO PARA RADIOGRAFIAS INTRA ORAIS	PRO X	UND	1.0	14.200,00	14.200,00
EQUIPAMENTO PARA RADIOGRAFIAS INTRA ORAIS, PANTOGRÁFICO DE PAREDE, CONTROLE DIGITAL PARA COMANDO DE FUNÇÕES CONECTADO COM LONGO CABO ESPIRALADO (5m), BRAÇOS ARTICULADOS, FIXADO À PAREDE, EQUIPAMENTO COM CERTIFICADO INMETRO, ATENÇÃO À TENSÃO DA REDE ADEQUADA PARA O ESTADO DO CEARÁ ( 220V ).						
132	Bisturi Elétrico	EMAI	UND	1.0	19.000,00	19.000,00
Bisturi Elétrico volatilização celular por alta frequência completo, microprocessador com bipolar para micro e macro coagulações acoplado, com frequência de atividade eletromagnética de 4,0 MHZ e potência máxima de saída de 100 watts e acessórios.						



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

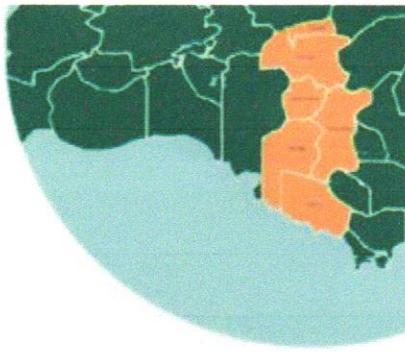
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a





contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

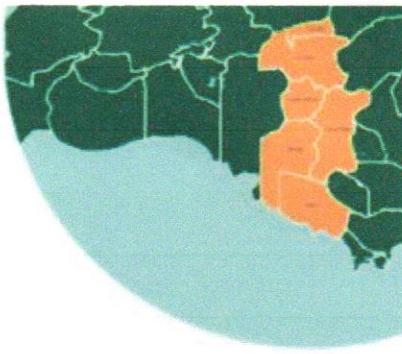
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de





diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

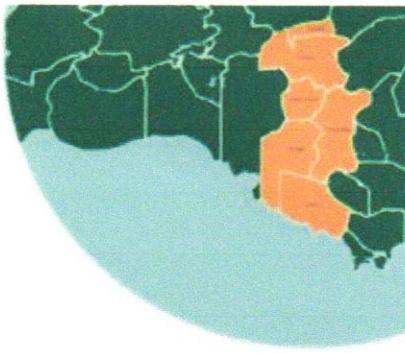
## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;





8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

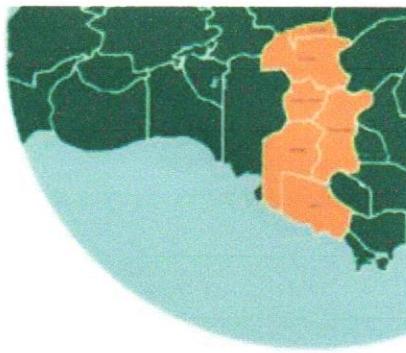
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 04 de fevereiro de 2025

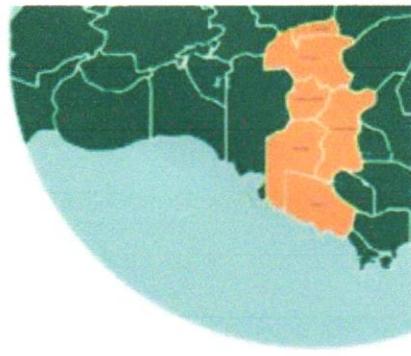
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03**

**FRANCISCO SAMUEL DA SILVA**

**Representante legal do órgão gerenciador**





*Francisco Adriano da Costa Souza*

**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 32.644.237/0001-00**  
**Francisco Adriano da Costa Souza**  
**Representante legal do fornecedor registrado**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 124-637-0698  
PÁGINA: 13 DE 13 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

